**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**
**25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012**
**PRESIDENTE: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO**
**SECRETÁRIOS: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" E FÁBIO BEZ – SPOK "AD HOC"**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Afrânio Carlos Napolitano, Presidente, e secretariada pelo vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária de dois mil e doze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Afrânio Carlos Napolitano, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Fábio Bez – Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Patrícia Morato Marangão e Pedro Henrique Scartezini, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I (VIII) –** Parecer nº 93/2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redaçã Final ao Projeto de Lei nº 82/2012, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o § 3º, do artigo 208, da Lei Municipal nº 3.220/1997 - Código Tributário Municipal - deduzindo da base de cálculo do ISS - Construção Civil - os valores dos materiais utilizados em construção civil e subempreitadas. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Colocado em votação, global, o Parecer foi aprovado por maioria de votos, com sete votos favoráveis e um contrário. **ITEM II - (IX) – Projeto de Lei nº 83/2012**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de áreas no distrito industrial. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: Disse que pairavam dúvidas sobre a legalidade da transferência de áreas em período eleitoral, mas como não há um entendimento pacífico da matéria, conforme parecer jurídico da Casa e visando o desenvolvimento do Município manifestou-se favorável ao projeto. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Leu trecho final do parecer jurídico da Casa, que diz que a matéria é legal, porém pode sofrer questionamento. Seguindo a linha de raciocínio do vereador que a antecedeu à tribuna mudaria seu posicionamento da 1ª votação e votaria favoravelmente. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA", assumindo a Secretaria o vereador Fábio Bez – Spok: manifestou que não é contra a cessão de áreas mas sim que as empresas a serem beneficiadas cumpram com as exigências previstas em lei, caso contrário que o Município faça a retomada da área para beneficiar outras empresas interessadas. Após fazer uso da palavra, o vereador à tribuna reassumiu a Secretaria. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por maioria de votos, com sete votos favoráveis e um contrário. O Sr. Presidente convocou mais tres sessões extraordinárias para o dia 20 de dezembro, a partir das 9h00, cujas matérias serão distribuidas aos senhores vereadores. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de dezembro de dois mil e doze.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO**
**Presidente**

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"**
**Secretário**

**FÁBIO BEZ – SPOK**
**Secretário "ad hoc"**